



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL
SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

PROCESSO SELETIVO N.º 001/2015
EMPREGO PÚBLICO

GABARITO PRELIMINAR

O Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Progresso, Estado de Santa Catarina, Sr. Jacob Gilmar Junges, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, o **Gabarito Preliminar** referente ao Processo Seletivo n.º 001/2015 (Emprego Público), destinado ao provimento de empregos públicos para o Poder Público Municipal.

1. Apresentamos abaixo o **Gabarito Preliminar** das provas escritas/objetivas do Processo Seletivo n.º 001/2015 (Emprego Público), conforme segue:

Ensino Fundamental

Língua Portuguesa

01 - A	02 - C	03 - E	04 - B	05 - E	06 - D	07 - A	08 - E	09 - B	10 - E
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

Matemática

11 - D	12 - C	13 - B	14 - D	15 - E
--------	--------	--------	--------	--------

Conhecimentos Gerais

16 - A	17 - C	18 - C	19 - A	20 - B
--------	--------	--------	--------	--------

Agente Comunitário de Saúde

21 - A	22 - B	23 - D	24 - A	25 - B	26 - C	27 - D	28 - A	29 - D	30 - A
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

Agente de Combate às Endemias

21 - E	22 - E	23 - E	24 - D	25 - A	26 - D	27 - B	28 - A	29 - A	30 - E
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

2. É facultado ao candidato interpor recurso contra as questões da prova escrita objetiva à empresa responsável pelo Processo Seletivo, Alternative Concursos, exclusivamente através do e-mail recursos@alternativeconcursos.com.br, no prazo de **28 a 30 de abril de 2015**, conforme Formulário de Recurso constante em **Anexo IV**, com a estrita observância do disposto em Capítulo 8 do presente Edital, em especial no item 8.2.

3. Este documento entra em vigor na data de sua publicação.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Município de Santa Terezinha do Progresso (SC), 27 de abril de 2015.

JACOB GILMAR JUNGES
Prefeito Municipal